



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

EXTRATO DO DECRETO Nº **2.849, de 22-01-2019**,  
DECLARANDO INEXIGIVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO  
DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREEFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
URUPÊS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “**ASSOCIAÇÃO DE  
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DE URUPÊS**”.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura do Município de Urupês.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Assistência à Criança  
de Urupês.

OBJETO: Atendimento de crianças, de ambos os sexos, oriundas de famílias  
em situação de vulnerabilidade social.

**VALOR: R\$ 385.000,00.**

**PRAZO: 01-02-2019 a 31-12-2019.**

DOTAÇÃO: 01- Prefeitura Municipal de Urupês – 02 – Poder Executivo – 02.03  
– Secretaria Municipal de Assistência Social – 020301 – Fundo Municipal de  
Assistência Social – 08 – Assistência Social – 08.244 – Assistência  
Comunitária – 08.244.0004 – Gestão de Assistência Social  
08.244.0004.2014.0000 – Manutenção da Assistência Social – 065 –  
3.3.50.43.00 – Subvenção Social

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e respectivo item II, da Lei Federal nº 13.019,  
de 31 de julho de 2.014.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 22 de janeiro de 2019.

**ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO**  
**Prefeito Municipal**